



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4754/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2017, EM RAZÃO DO PRAGRAMA PET GRADUA SUAS/PET SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a necessidade de capacitar funcionários lotados na Unidade de Saúde da Família, deste Município, nos moldes do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde “PET-SAÚDE/GRADUASUS – 2016/2017”, previsto no Edital nº13, de 28 de setembro de 2015, editado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Considerando que o atendimento normal de pacientes na Unidade de Saúde comprometeria a participação e concentração dos servidores que deverão ser capacitados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Especificamente nos dias 07/03, 21/03, 04/04, 18/04, 09/05, 23/05, 06/06 e 20/06 de 2017, no horário que compreende das 7h:30min até as 11 horas, o atendimento prestado à população na Unidade de Saúde da Família, deste Município, ficará interrompido;

Artigo 2º. Permanecerão em funcionamento na data supra mencionada, somente os serviços municipais considerados essenciais os quais serão mantidos em suas escalas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de março de 2017

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal